



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 015/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.177/2022, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVITS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA FONTE DE RECURSO LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que o mesmo visa abrir crédito adicional suplementar e irá atender necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Assistência Social para que possa aplicar recursos do exercício anterior, visando o desenvolvimento das atividades destas secretarias.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de abril de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 015/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.177/2022, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVITS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA FONTE DE RECURSO LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A estudo a matéria ora apresentada, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, que serão investidos em saúde, educação, e assistência social.

Os recursos se encontram disponíveis e a abertura de crédito é necessária para que possa dar condições para aplicações dos mesmos.

Visto que não prejudica o orçamento geral, e não traz nenhum ônus ao município, sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de abril de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR